

RESOLUÇÃO DPG Nº 318, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Promoção de Defensores Públicos para a Segunda Categoria - Pedro Henrique Piro Martins e Luana Neves Alves

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

Considerando o contido no Edital CSDP 014/2022;

Considerando o deliberado na 9ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 26 de outubro de 2022;

Considerando as informações contidas no Termo de Comunicação de Promoção nº 004, inserido nos autos **18.543.166-5**;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) **Pedro Henrique Piro Martins** ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) **Luana Neves Alves** ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução possui efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

Documento: **Resolucao315320Promocoesdefensores.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 08/11/2022 14:04.

Inserido ao protocolo **18.543.166-5** por: **Amanda Beatriz Gomes de Souza** em: 08/11/2022 13:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4bde5210603315041a1e88727472f256.